



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 304/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Indica ao Presidente da Câmara Municipal Sérgio Adriano Pereira, que seja elaborado projeto de Decreto Legislativo que institui o diploma de atirador destaque do ano na circunscrição do Município de Votuporanga, nos moldes do Anteprojeto de Decreto Legislativo em anexo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 14 de Março de 2016.

EDILSON DO STA CRUZ
VEREADOR



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ANTEPROJETO DE LEI

(ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
INSTITUI O DIPLOMA DE ATIRADOR
DESTAQUE DO ANO NA
CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Votuporanga, o Diploma de “Atirador Destaque do Ano”, a ser outorgado a um dos integrantes da turma de atiradores matriculados no Tiro de Guerra, deste município.

Art. 2º - O “Atirador Destaque do Ano” será escolhido pelo Tiro de Guerra do Município, que encaminhará o nome do escolhido com sua respectiva qualificação até 30 de setembro de cada ano para Câmara Municipal.

Art. 3º - A honraria será entregue pela Câmara Municipal ao homenageado, em Sessão Solene, que deverá ocorrer anualmente no mês de agosto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Março de 2016.

**EDILSON DO STA CRUZ
VEREADOR**

Documento assinado pelo(s): EDILSON DO STA CRUZ.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 13:54:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-255785-8U3S6Z-2L8U2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa parabenizar e reconhecer os atiradores do Tiro de Guerra de Votuporanga em uma Sessão Solene para homenagens.

O objetivo dos TG é formar reservistas de 2ª categoria aptos ao desempenho de tarefas no contexto da Defesa Territorial e Defesa Civil.

A formação do atirador é realizada no período de 40 semanas, com uma carga-horária semanal de 12 horas, totalizando 480 horas de instrução.

Há um acréscimo de 36 horas destinadas às instruções específicas do Curso de Formação de Cabos – um terço desse tempo é direcionado para matérias relacionadas com ações de saúde, ação comunitária, defesa civil e meio ambiente.

O TG é um bom exemplo de como é possível conciliar a prestação do serviço militar obrigatório com as atividades civis dos jovens convocados.

Os TG participam de ações comunitárias, como projetos com crianças e adolescentes em situações de risco social, campanhas de vacinação e de prevenção de enfermidades, recuperação e conservação de escolas públicas, entre outras.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 14 de Março de 2016.

EDILSON DO STA CRUZ
VEREADOR